

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DO: Senhor: CARLOS CÉSAR DE LIMA
M.D. Prefeito Municipal de Ipubi-PE
Para: Agente de Contratação do Município Ipubi

Prezado Senhores

No uso de minhas atribuições e conforme o Art. 72, I e 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical, para realização de show artístico a ser realizado nos dias 28 a 31 de agosto do corrente ano de 2025, visando às comemorações relativas à **FESTA DE AGOSTO do Município**, no Pátio de Eventos “José Joaquim Eugênio” na Sede do Município de Ipubi-PE.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de aberturado processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZAR** o Agente de Contratação deste município a deflagrar o procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021, e outras normas aplicáveis. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Ipubi-PE, 02 de abril de 2025

Carlos César de Lima
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PEDIDO DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Ipubi-PE, em 02 de abril de 2025

Do: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Para: Exmo: Senhor Secretário de Administração e Finança do Município de Ipubi-PE

Senhor Secretario,

Cumprimentando-o cordialmente, externamos a Vossa Excelência a necessidade de Contratação via inexigibilidade de licitação visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical, para realização de show artístico a ser realizado nos dias 28 a 31 de agosto corrente ano de 2025, visando às comemorações relativas à **FESTA DE AGOSTO do Município**, no Pátio de Eventos “José Joaquim Eugênio” na Sede do Município de Ipubi-PE

Da existência de crédito orçamentário específico para a realização detalhada despesa: Unidade orçamentária, conforme a tabela abaixo

ÓRGÃO: 026265-PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES

FUNÇÃO: 13.392.0010.2031.0000 APOIO A CULTURA

ELEMENTO: 3.3.90.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS

Ipubi-PE, 02 de abril de 2025.

Denis fernando Silva de Magalhaes Mudo
Agente de Contratação